



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

INDICAÇÃO Nº 03/2018

Sr. Presidente nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder ou buscar recursos para tal, patrolar e cascalhar nos lugares de maior necessidade como no córrego São Francisco, Santa Clara na região dos Emídio, e vários lugares no município de Divinésia - MG.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz, pois devidos as fortes chuvas, acabou levando todo cascalho e dificultando acesso dos ônibus escolar e moradores.

Divinésia, 20 de Março de 2018.



Wantuir Martins dos Santos

Vereador

Rua José Valente, nº 185 - Centro / CEP: 36.546-000 - Divinésia-MG